SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO

A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREALVA**, entidade privada sem fins lucrativo, inscrita no CNPJ/MF 50.741.701/0001-50, CNES 2791668, sito na Rua Jacinto Ribeiro de Barros, nº 342, município de Arealva, Estado de São Paulo, DECLARA, para os devidos fins de direito e cumprimento do previsto na legislação pertinente quanto à prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que no exercício de 2025, no **Convênio nº 246/2025**, Banco – 001 – Banco do Brasil, Agência 6798-9, Conta-Corrente nº. 12.544-X, restando em conta corrente em 31/12/2025 o valor de **R$ 105.271,99** (cento e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos), conforme extrato bancário anexo.

Solicitamos autorização para utilização desse saldo no exercício de **2026** para pagamento das despesas referidas no Plano de Trabalho.

Por expressão de verdade, firmo a presente declaração

Arealva/SP, 23 de junho de 2026

MARCO AURELIO PAROLIN BERALDO:25401437846

Assinado de forma digital por MARCO AURELIO PAROLIN BERALDO:25401437846
Dados: 2026.06.23 11:09:40 -03'00'

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREALVA
Marco Aurélio Parolin Beraldo
Provedor

Rua Jacinto Ribeiro de Barros, n° 342.Centro – Arealva/SP
Fone: (14) 3296-1222/ (14) 3296-1617
e-mail: adm@santacasaarealva.org.br